



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3440/GR/UFGS/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3771/GR/UFGS/2024](#)**

~~Designa membro suplente da Comissão de Ética da UFGS.~~

~~A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

- ~~a. os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP); e~~  
~~b. o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFGS,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor EVANDRO BILIBIO, Siape nº 1931137, Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus* Laranjeiras do Sul, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato originário de 5 de fevereiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2027.~~

~~**Art. 2º** A carga horária atribuída aos membros é designada pela Portaria nº 2212/GR/UFGS/2022, de 3 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Ficam revogadas Portaria nº 2224/GR/UFGS/2022, de 5 de maio de 2022 e a Portaria nº 2234/GR/UFGS/2022, de 10 de maio de 2022., publicadas no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício